



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Portaria PPGD-UERJ 002/2023 de 01 de fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE BOLSAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA UERJ**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão de bolsas para atuar no PPGD entre 01 de fevereiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ficam nomeados os Professores Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes, Fábio Zambitte Ibrahim e Carlos Nelson de Paula Konder como membros titulares.

Art. 3º - A Coordenadora do PPGD integrará e presidirá a comissão.

Art. 4º - A representação discente poderá indicar doutorando para compor a Comissão como membro titular.

Art. 5º - Todas as concessões, prorrogações, suspensões e cancelamentos de bolsas terão parecer da comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta da Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes.

Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito
Faculdade de Direito - UERJ